



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 053/2021

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 1.599 de 16 de dezembro de 2020.

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2021, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 23.335,57 (Vinte e três mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)** nos seguintes Órgãos e Unidades:

03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E PROJETOS

03.004 DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
25.752.0015.2014 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0790 E 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE) R\$ 13.335,57

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

11.004 DEPART. DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SIST. DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM
20.606.0019.2095 MANUT. DO DEP. ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SIST. DE INSPEÇÃO
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
5380 E 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE) R\$ 10.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Transferência por Anulação de Dotações nos seguintes Órgãos e Unidades:

03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E PROJETOS

03.004 DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
25.752.0015.2014 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
0780 E 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE) R\$ 13.335,57

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

11.004 DEPART. DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SIST. DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM
20.606.0019.2095 MANUT. DO DEP. ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SIST. DE INSPEÇÃO
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
5450 E 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE) R\$ 10.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói (PR), em 20 de abril de 2021.


ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado no 00m-PR
Nº 2247
De 22/04/2021
Resp. su

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

